

Despacho (extracto) n.º 9799/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Abril de 2006 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Paula Maria Nunes Gonçalves Silva, técnica especialista de 1.ª classe da Faculdade de Medicina desta Universidade — reclassificada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica superior principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 9800/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Abril de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Soledade de Brito Machado Brandão, assistente administrativa da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeada definitivamente assistente administrativa principal da mesma Faculdade com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 9801/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado António Manuel Perez da Silva Babo, professor auxiliar convidado além do quadro com 30% do vencimento da Faculdade de Engenharia desta Universidade — reconduzido o contrato por mais cinco anos, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5256/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 5 de Abril de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de licenciatura em Ciências e Tecnologia do Ambiente da Faculdade de Ciências desta Universidade:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

- 3 — Curso — Ciências e Tecnologia do Ambiente.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Ciências do Ambiente.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 300.
- 7 — Duração normal do curso — cinco anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura, se aplicável — (Não aplicável.)
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	B	28	20
Botânica	BOT	0	
Ciências do Ambiente	A	98	
Ciência de Computadores	CC	5	
Economia/Direito	E/D	5	
Engenharia Geográfica	EG	23	
Física	F	19	
Geologia	G	30	
Gestão	GEST	5	
Matemática	M	28	
Química	Q	34	
Sociologia	S	0	
<i>Total</i>		275	(¹) 25

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário à obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — *Observações.* — O aluno necessita de 25 créditos optativos para conclusão da licenciatura. Podem ser os 25 créditos da área de Ciências do Ambiente (A) ou apenas 20 de Ciências do Ambiente (A), sendo os restantes 5 de qualquer das outras áreas disponíveis.

11 — Plano de estudos da licenciatura em Ciências e Tecnologia do Ambiente:

QUADRO N.º 2

1.º ano curricular

Unidade curricular ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)					Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾					
				T	P	TP	Total		
Elementos de Matemática I	M	S1	202,5	42	28	0	70	7,5	
Fundamentos de Química I	Q	S1	162	42	0	28	70	6	
Laboratório de Química I	Q	S1	54	0	42	0	42	2	
Geologia Geral	G	S1	202,5	42	0	42	84	7,5	
Física I	F	S1	135	42	0	21	63	5	
Laboratório de Física I	F	S1	54	0	28	0	28	2	
Introdução às Ciências do Ambiente	A	S2	67,5	0	0	42	42	2,5	
Elementos de Matemática II	M	S2	202,5	42	28	0	70	7,5	
Fundamentos de Botânica	B	S2	202,5	42	35	0	77	7,5	
Fundamentos de Química II	Q	S2	202,5	42	0	28	70	7,5	
Física II	F	S2	135	42	0	21	63	5	
			1 620					60	

(¹) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(²) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(³) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T 15; PL 30.

(⁷) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.